

Bônus total de até 100 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo

mais 2.000 pontos na adesão para os clubes Mega e Top

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 21/09/2023 às 23h59 de 30/09/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 4.000 (quatro mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 400 (quatrocentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

b. Plano Special:

Bonificação total de 8.000 (oito mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 800 (oitocentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

c. Plano Plus:

Bonificação total de 12.000 (doze mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 1.200 (mil e duzentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

d. Plano Super:

Bonificação total de 28.000 (vinte e oito mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 2.800 (dois mil e oitocentos) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

e. Plano Mega:

Bonificação total de 60.000 (sessenta mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 6.000 (seis mil) pontos Lívolo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

f. **Plano Top:**

Bonificação total de 100.000 (cem mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 10.000 (dez mil) pontos Nivelos, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

4. Além dos bônus previstos acima, os participantes que realizarem a adesão aos planos Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 e utilizarem o cupom **“MAISPONTOS”** no momento da assinatura, **receberão 2.000 (dois mil) pontos Nivelos**.
5. **Caso o Participante não tenha realizado a assinatura dos planos Mega ou Top E inserido o cupom “MAISPONTOS”, cumulativamente no momento da adesão, NÃO receberá os 2.000 (dois mil) pontos adicionais no momento da adesão.**
6. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelos, durante os 20 (vinte) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do Regulamento.
7. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelos) e site Nivelos. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Nivelos, WhatsApp e canais de parceiros.
8. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Nivelos contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
9. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Nivelos escolhido, por exemplo:

Planos Clube Nivelos	Acúmulo mensal de Pontos Nivelos	Quantidade correspondente em Pontos Nivelos	Quantidade de pontos que receberá no 2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º e 20º mês	Total de pontos em 20 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	4.000	400	24.000
Clube Special	2.000	8.000	800	48.000
Clube Plus	3.000	12.000	1.200	72.000
Clube Super	7.000	28.000	2.800	168.000
Clube Mega	12.000	60.000	6.000	300.000
Clube Top	20.000	100.000	10.000	500.000

Além dos bônus previstos acima, os Participantes que EXCLUSIVAMENTE realizarem adesão aos planos Mega 12.000 ou Top 20.000, receberão 2.000 Pontos Nivelos no momento da adesão, mediante uso do cupom **“MAISPONTOS”** no momento da assinatura.

10. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.
11. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês de adesão do Clube Nivel escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivel e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
15. Assinantes do Clube Nivel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.